

dessa Capitania e q' vos parecia q' eu aprouaria a rezolução q' tomastes sobre este p.^{ar} Me pareceo louvar vos m.^{io} o zello com q' vos houvestes nella e q' se aproua tudo o q' nesta p.^{te} obrastes como tão util ao meu real serviço e ao beneficio comũ dos meus vaçallos, e q' espero de vós me deis conta do q' tem rezultado da abertura do d.^o Cam.^o El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylua e Ant.^o Roiz' da Costa, Concelhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribr.^o a fes em Lisboa occ.^{al} a vinte sinco de Septr.^o de mil sete centos e vinte e sinco. O secret.^o Andre Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva. — Ant.^o Roiz' da Costa*

Carta Regia declarando desnecessaria a creação de mais dois postos na força de S. Paulo

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{os} daq.^m e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^{or} e Cap.^{ao} gn.^l da Capp.^{nia} de São Paulo, q' se vio o q' respondestes em carta de vinte e outo de Agosto do anno passado em como as dependencias dessa Capitania cada vez crescem mais, assim pellas distancias della, como pellos descobrimentos q' se principiã a fazer, e assim era precizo haver mais hum Thenente de Mestre de Campo General para a expedição das ordens, e continuas dilligencias q' era necessario fazerem-se, e sendo eu servido crear mais este Posto, os merece pellos seos muitos serviços e ca-



pacidade o Ajudante de Thenente João Roiz' do Valle, q' nessa Capitania se acha exercitando o mesmo Posto ; e como na monção passada me tinheis feito presente ser preciso haver mais hum Ajudante de Thenente propunheis para elle ao Mestre de Campo dos auxilliares Antonio Pires de Avilla, das principaes famillias dessa Cidade com boa capacidade, e q' tem feito serviços ao augmento da minha real fazenda. Me pareceu dizer vos q' como por outra carta declaraes q' o rendimento q' ahy tem a minha real fazenda não chega a cobrir as despesas q' há nessa Capitania, q' por esta consideração se não pode deferir a vossa proposta, especialmente achandose esse governo tanto no seo principio, e não estar de todo estabellescido, q' se necessita do provimento dos Postos q' inculcaes, e assim por hora se não pode tratar da criação delles, attendendose tão bem em nenhũa das praças principaes das Capitancias do Brazil há mais officiaes de Thenentes Generaes do q' os q' tendes ; e na Capitania de Pernambuco havendo dous terços, não há nos seus Prezidios mais q' hũ Thenente de Mestre de Campo General. e hũ só Ajudante de Thenente. El-Rey nosso Senhor o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz' da Costa, Conselheyros do seo conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a vinte e quatro de Setembro de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.º André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.º Roiz' da Costa.*

